

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 414/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - EBSERH/Huol-UFRN

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU Onofre Lopes - UFRN - RN - Huol-UFRN**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Betania Cardoso; 3º Gleison Bezerra Dos Santos;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 2.1.1. No dia 30/09/2026, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na comparecer na Sala da Unidade de Administração de Pessoal (UAP), Prédio da Administração do HU Onofre Lopes - UFRN - RN, localizado na Av. Nilo Peçanha nº 620 - Petrópolis, Natal/RN, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>.

2.2 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.3 No dia 01/10/2026 a 05/10/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

2.4 No dia 07/10/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente